

## EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão dos Programas de Residência Médica da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, conforme dispõe a legislação vigente, torna público a abertura de processo de Seleção de Médicos Residentes para ingresso no ano de 2026, para os Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O presente Edital complementa o Edital de Abertura Unificado da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), para Ingresso na Residência Médica/2026, publicado nos site: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

O processo seletivo será regido por este edital e coordenado pela Comissão de Residência Médica (COREME) da ACSCRG.

### 2. CRONOGRAMA

| Etapas                                                                  | Datas                                           |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Inscrições Exame                                                        | 09/09/2025 à 24/10/2025                         |
| Aplicação do Exame AMRIGS (Fase 1)                                      | 23/11/2025                                      |
| Divulgação dos Resultados por Instituição (AMRIGS)                      | 19/12/2025                                      |
| Análise de Currículo e Arguição Oral (apenas para o PRM de psiquiatria) | 06/01/2026 entrevista para o PRM de Psiquiatria |
| Resultado Preliminar                                                    | 12/01/2026                                      |
| Pedido de recurso                                                       | 13/01/2026 ate as 23:59                         |
| Resultado Final                                                         | 15/01/2026                                      |
| Matrícula                                                               | 19/01/2026 e 20/01/2026                         |
| Início do Programa de Residência Médica                                 | 01/03/2026                                      |

### 3. PROGRAMAS OFERTADOS E VAGAS

| Programa           | Acesso | Vagas Credenciadas | Vagas Reservadas | Vagas Oferecidas (R1) | Duração |
|--------------------|--------|--------------------|------------------|-----------------------|---------|
| Cirurgia Geral     | Direto | 05                 | 0                | 05                    | 03 anos |
| Clínica Médica     | Direto | 10                 | 0                | 10                    | 02 anos |
| Medicina Intensiva | Direto | 02                 | 0                | 02                    | 03 anos |
| Psiquiatria        | Direto | 02                 | 0                | 02                    | 03 anos |

**Todos os programas de residencia médica são credenciados pela CNRM/MEC**

### 4. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições devem ser realizadas via internet no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS) no período de 09/09/2025 à 24/10/2025.
- b) Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que conclui o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação, ou irá concluí-lo até a data da matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma conforme a legislação vigente.
- c) Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. Não será permitida a mudança de opção após o término das inscrições.
- d) Maiores informações estão contidas, na íntegra, no Edital Exame AMRIGS 2025 no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

## 5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas (Fase 1 e Fase 2). A nota final, que corresponde à soma das Fases 1 e 2, terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

**FASE 1:** Exame da AMRIGS 2025, a ser realizado no dia 23/11/2025 (Dom.) 8h. O local, horário, cronograma e demais informações estão contidos no Edital AMRIGS 2025. A Fase 1 terá peso 90 (noventa) na Nota Final.

### **FASE 2: Análise do Currículo Vitae e Arguição oral**

Peso 10 pontos na nota final.

**a) Clínica Médica, Cirurgia Geral e Medicina Intensiva** – apenas **análise curricular** dos documentos anexados no ato da inscrição (responsabilidade do candidato mantê-lo atualizado)

**b) Psiquiatria** – análise curricular + entrevista presencial

**c) Local:** COREME – ACSCRG (Rua General Osório nº 625, Rio Grande, RS)

- Serão convocados **para entrevista até 30 (trinta) candidatos por vaga**, totalizando **60 (sessenta) candidatos**
- Persistindo vagas não preenchidas, serão convocados **candidatos suplentes**, conforme ordem classificatória, para participação em entrevista.
- Entrevista **Obrigatória**, ausência implica desclassificação, informações contendo o dia e horário da entrevista serão publicadas no site oficial a partir do dia 23/12/2025.

Currículo deve ser enviado pelo sedex até dia 26/12/2025 para o seguinte endereço: Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande – ACSCRG – Comissão de Residência Médica – Rua General Osório, 625 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96200-400.

ACSCRG não se responsabiliza por atrasos, extravio ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento dos documentos exigidos.

- Os critérios avaliados nesta fase serão:
  - a) Desempenho acadêmico
  - b) Estágios extracurriculares
  - c) Monitorias e bolsas
  - d) Trabalhos publicados
  - e) Domínio da língua inglesa
  - f) Arguição oral (apenas para o PRM de Psiquiatria)

A Banca Examinadora será composta por Preceptores dos Programas de Residência Médica e por um representante dos Médicos Residentes. Todos os membros que participarem da Banca poderão arguir o candidato.

Os currículos Vitae dos candidatos que não foram selecionados ficarão disponíveis para retirada na COREME por um prazo de 60 (sessenta) dias após o início das atividades da Residência Médica. Após este período serão descartados.

## **BONIFICAÇÕES:**

### **6.9 Programas de Governo – Bonificações**

6.9.1 Terá direito à pontuação adicional de 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo o candidato que, no ato da inscrição, requerer a bonificação e apresentar documentação comprobatória de participação em um dos programas a seguir:

I) Médicos que participaram do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), mediante apresentação de certificado emitido pelo Ministério da Saúde;

II) Médicos que concluíram Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) em programa credenciado pela CNRM, conforme Resolução CNRM nº 02/2015.

6.9.2 A solicitação da bonificação deverá ser realizada no ato da inscrição, mediante envio da documentação comprobatória dentro do prazo estipulado em edital.

6.9.3 A bonificação não é cumulativa, ou seja, o acréscimo máximo será de 10% (dez por cento), ainda que o candidato se enquadre em mais de uma das hipóteses previstas.

6.9.4 A pontuação adicional não poderá elevar a nota final para além da nota máxima prevista no edital e só poderá ser utilizada uma única vez pelo candidato em processo seletivo para residência médica.

## 6. RESULTADOS E RECURSOS

- **Resultado preliminar:** 12/01/2026 no site da instituição
- **Recursos:** até 24 horas após publicação do resultado preliminar (13/01/2026) pelo e-mail: [coreme@santacasarg.org](mailto:coreme@santacasarg.org)

- **Resultado final:** 15/01/2026.

- **Critérios de desempate**

1. Maior nota na fase 1.
2. Maior idade.

- O candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas, que tenha sido incorporado em organização Militar das forças armadas em período coincidente com o da Residência Médica, será assegurado vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução 01/2005 da CNRM/MEC)
- O candidato aprovado que tiver sua vaga reservada deverá matricula-se no período previsto pelo edital do processo seletivo, implicando, a sua não realização no período estipulado, em perda da vaga reservada.
- Para usufruir do estabelecido, o interessado deverá entregar pessoalmente ou mediante seu procurador, cópia legível do documento de designação das forças armadas onde conste a convocação.
- O candidato deverá confirmar sua reserva de vaga para o período seguinte até 30/07/2026.

## 7. MATRICULA

- **Dias 19 e 20/01/2026**, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- **Local:** COREME – ACSCRG (Rua general Osório nº 625, Rio Grande,RS)
- **Documentação obrigatória:**
- 02 Cópias autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- 02 Cópias do RG, CPF, Título Eleitoral e Certificado de Reservista (candidatos

masculinos);

- 02 Cópia da Apólice de Seguro de Vida atualizado;
- 02 Cópia Cartão de vacina atualizado; (Hepatite B – Tétano, COVID)
- 02 Cópia Termo de compromisso (disponível na COREME);
- 02 Cópia Cópia do registro no INSS como contribuinte autônomo, (ou número da contribuição no primeiro momento);
- 02 Cópia Cópia do Comprovante de Endereço (atualizado); declaração autenticada junto ao comprovante se estiver no nome de outra pessoa
- 02 Cópia CRM – RS
- 02 Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xerox de todas as contratações anteriores)
- 02 Cópia da Certidão de Casamento, União Estável e ou referente ao estado civil
- 02 Cópia da Certidão e C.P.F dos filhos menores de 14 anos
- 02 Cópia do cartão nacional de saúde
- 02 fotos 3x4

**A não entrega de documentos ou ausência implica a perda da vaga**

## **8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

- Primeira Chamada: **21/01/2026**
- Novas convocações serão realizadas conforme disponibilidade de vaga.
- O candidato suplente deve verificar diariamente as publicações oficiais.
- A matrícula dos excedentes deverá ocorrer no prazo máximo de **01 (um) dia** útil após publicação oficial

## **9. INICIO DOS PROGRAMAS**

- Data: **01/03/2026**
- Local: Auditório Santa Casa, às 08h (Rua General Osório nº 625, Rio Grande, RS)
- Presença obrigatória para integração e início das atividades

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O processo seletivo é válido exclusivamente para ingresso em 2026.
- Não serão aceitos documentos fora do prazo.

- Omissões serão decididas pela COREME ou, se necessário pela CEREM-RS.
- É vedada a repetição de PRM já concluído em qualquer estado da federação.
- Tentativas de fraude acarretarão eliminação e sanções legais.
- Comunicados oficiais serão divulgados nossos meios de comunicações oficiais.

Dr. Filipe Geannichini  
Coordenador da COREME

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, CRM/\_\_\_\_\_ aprovado no Processo Seletivo para Residência Médica de 2024 na Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, na área de \_\_\_\_\_, assumirei a função de Médico Residente no dia 02/03/2026 às 08:00h.

Rio Grande, RS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

A Coordenação da COREME da ACSCRG

Prezados,

Pelo presente, eu \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ venho comunicar que não há interesse de minha parte em ocupar a vaga para a qual fui aprovada, no Programa de Residência em \_\_\_\_\_ na Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Obtida através do Processo Seletivo para Residentes.

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Assinatura do Candidato